



Memorando 439/2024



Responder apenas via 1Doc



Cleumeri B. **SS-SFCA**

Para

**SA-DLC - Divisão...**

CC

A/C Leila M.

7 setores envolvidos

**SS-SFCA SA-DLC SS GP-PJ SF-DC SF GP**

20/02/2024 13:26

### Prorrogação de Contrato

Segue em anexo, ofício solicitando prorrogação de contrato com a empresa Bucofacial Serviços Odontológicos.

**Cleuméri Bertuol**  
Ag. Administrativo



Quem já visualizou? **2** ou mais pessoas

20/02/2024 13:26:55 Cleumeri Bertuol **SS-SFCA** solicitou a assinatura de **Jaiana Kevilin Gubert** em Memorando 439/2024 . **Assinado**

20/02/2024 13:34:02 Cleumeri Bertuol **SS-SFCA** arquivou.

#### Despacho 1- 439/2024

20/02/2024 14:02

(Encaminhado)

Leila M. **SA-DLC**

**GP-PJ - Procurad...**

CC

Boa tarde  
segue pedido para análise

**Leila Marcolina**  
Agente Administrativo

Este documento contém assinatura digital, realizada por **JAIANA KEVILIN GUBERT** CPF 059.XXX.XXX-94, **ADEMIR ANTONIO AZILIERO** CPF 472.XXX.XXX-20. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://coronelvivida.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código **B9C2-DF80-39E3-3356**





Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

21/02/2024 11:25:09 Jaiana Kevilin Gubert [SS] assinou digitalmente **Memorando 439/2024** com o certificado **JAIANA KEVILIN GUBERT CPF 059.XXX.XXX-94** conforme MP nº 2.200/2001.

21/02/2024 11:25:34 Jaiana Kevilin Gubert [SS] arquivou.

21/02/2024 11:25:34 Jaiana Kevilin Gubert [SS] parou de acompanhar.

21/02/2024 13:12:53 Cleumeri Bertuol [SS-SFCA] arquivou.

**Despacho 2- 439/2024**

22/02/2024 09:26

(Respondido)

Daniel L. [GP-PJ]

[SS-SFCA - Seção ...]

CC

Trata-se de pedido de prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 141/2019, nº 98/2019, o qual tem como objeto **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ATENDIMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA A FUNÇÃO DE CIRURGIÃO DENTISTA ESPECIALISTA EM ENDODONTIA PARA ATENDER O CEO I - CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS"**

Pois bem.

O art. 57, II, da Lei nº 8.666/93, dispõe que:

Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei **ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários**, exceto quanto aos relativos:

(...)

II - à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses;

Nota-se que o objeto contratual tem natureza contínua, por se tratar se serviços de saúde.

Contudo, observa-se a inexistência, até o presente momento, da dotação orçamentária para suportar a prorrogação.

Assim sendo, esta Procuradoria Jurídica opina pela possibilidade da prorrogação do contrato, com a observância da dotação orçamentária.

Este é o parecer.

**Daniel Proença Larsson**

**Procurador Jurídico**

**(46) 3232-8313**

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

22/02/2024 09:26:39 Daniel Proença Larsson [GP-PJ] arquivou.





22/02/2024 09:26:39 Daniel Proença Larsson (GP-PJ) parou de acompanhar.

**Despacho 3- 439/2024**

22/02/2024 10:43

(Encaminhado)

Bom dia  
favor passar dotação

Leila M. (SA-DLC)

(SF-DC - Departam...)

—  
**Leila Marcolina**  
Agente Administrativo

CC

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

22/02/2024 13:21:15 Cleumeri Bertuol (SS-SFCA) arquivou.

**Despacho 4- 439/2024**

26/02/2024 09:04

(Respondido)

BOM DIA  
EM ANEXO DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA PARA O PRESENTE OBJETO

Ademir A. (SF-DC)

(SS-SFCA - Seção ...)

—  
**Ademir Antonio Aziliero**  
ANALISTA CONTÁBIL

CC



Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

26/02/2024 09:04:52 Ademir Antonio Aziliero (SF-DC) assinou digitalmente Memorando 4- 439/2024 com o certificado ADEMIR ANTONIO AZILIERO CPF 472.XXX.XXX-20 conforme MP nº 2.200/2001 .

26/02/2024 09:05:01 Ademir Antonio Aziliero (SF-DC) arquivou.

26/02/2024 09:05:01 Ademir Antonio Aziliero (SF-DC) parou de acompanhar.

26/02/2024 13:00:47 Cleumeri Bertuol (SS-SFCA) arquivou.

**Despacho 5- 439/2024**

26/02/2024 16:09

(Encaminhado)

Boa tarde  
segue pedido para análise

Leila M. (SA-DLC)

Este documento contém assinatura digital, realizada por JAIANA KEVIN GUBERT CPF 059.XXX.XXX-94, ADEMIR ANTONIO AZILIERO CPF 472.XXX.XXX-20. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://coronelvivida.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código B9C2-DF80-39E3-3356





SF - Secretaria ...

**Leila Marcolina**  
Agente Administrativo

CC

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

27/02/2024 08:59:37 Cleumeri Bertuol **SS-SFCA** arquivou.

2 Despachos não lidos

**Despacho 6- 439/2024**

04/03/2024 08:58

(Encaminhado)

Paulo C. **SF**

**Paulo Ricardo de Souza Centenaro**  
SECRETÁRIO DE FAZENDA

**GP - Gabinete do...**

CC

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

**Despacho 7- 439/2024**

04/03/2024 08:59

(Respondido)

Defere-se a presente solicitação

Anderson B. **GP**

**Anderson Manique Barreto**  
Prefeito

**SA-DLC - Divisão...**

CC

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

04/03/2024 08:59:18 Anderson Manique Barreto **GP** arquivou.

04/03/2024 08:59:18 Anderson Manique Barreto **GP** parou de acompanhar.

04/03/2024 08:59:35 Paulo Ricardo de Souza Centenaro **SF** arquivou.

04/03/2024 08:59:35 Paulo Ricardo de Souza Centenaro **SF** parou de acompanhar.

Prefeitura de Coronel Vivida - Atendimento Coronel Vivida - PR Praça Angelo Mezzomo, Centro | 85550-000  
administracao@coronelvivida.pr.gov.br

Impresso em 04/03/2024 09:27:08 por Leila Marcolina - Agente Administrativo

"Quer você acredite que consiga fazer uma coisa ou não, você está certo." - Henry Ford

Este documento contém assinatura digital, realizada por JAIANA KEVIN GUBERT CPF 059.XXX.XXX-94, ADEMIR ANTONIO AZILIERO CPF 472.XXX.XXX-20. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://coronelvivida.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código B9C2-DF80-39E3-3356





Este documento contém assinatura digital, realizada por **JAIANA KEVILIN GUBERT** CPF 059.XXX.XXX-94, **ADEMIR ANTONIO AZILIERO** CPF 472.XXX.XXX-20. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://coronelvivida.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código **B9C2-DF80-39E3-3356**



**MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ**

**Ofício Interno nº 006/2024**

Coronel Vivida, 20 de fevereiro de 2024.

***Prezado Senhor,***

Através do presente, solicitamos de Vossa Excelência, prorrogação do Contrato de Prestação de Serviços de nº 141/2019, Pregão nº 98/2023, com a empresa BUCOFACIAL SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS LTDA, cujo objeto são atendimentos odontológicos na especialidade de Endodontia realizados no CEO – Centro de Especialidades Odontológicas de Coronel Vivida. Os serviços continuarão a serem prestados pelo período de 12 (doze) meses, a partir de **18/03/2024**, sem reajuste.

Tal pedido se faz, visto que os serviços são necessários, tendo como objetivo, atender o que define a portaria MS nº 1.464/GM, de 24/06/2011 e a Portaria S nº 600/GM, de 23/03/2006.

Atenciosamente,

**Jaiana Kevilin Gubert**  
Secretário de Saúde

**Exmo. Senhor**  
**Anderson Manique Barreto**  
Prefeito Municipal



**MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



**INDICAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ATENDIMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA A FUNÇÃO DE CIRURGIÃO DENTISTA ESPECIALISTA EM ENDODONTIA PARA ATENDER O CEO I - CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS". - ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO**

<b>ÓRGÃO: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE</b>							
<b>UNIDADE: 01 – Departamento de Saúde.</b>							
Natureza da Despesa: 3.3.90.39 – <b>Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica</b>							
Desdobramento da Despesa: 3.3.90.39.50.99 – Demais Despesas com Serviços Médicos, Hospitalares, Laboratoriais e Odontológicos							
UG	O/U	FUNTE	P/A	DESCRIÇÃO	DESPESA PRINC.	DESD.	NATUREZA
02	06/01	494	2.066	Centro de Especialidades Odontológicas – CEO (MAC) 06.001.10.301.0019.2.066	807	2213	3.3.90.39.50.99

Coronel Vivida, 26 de fevereiro de 2024

ADEMIR ANTONIO AZILIERO  
CRC 025365-O/PR



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ



**ADITIVO Nº 07**

**TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

Sétimo termo aditivo ao Contrato nº 141/2019 decorrente do Pregão Presencial nº 98/2019, que entre si celebram o Município de Coronel Vivida juntamente com o Fundo Municipal de Saúde e a empresa Bucofacial Serviços Odontológicos Ltda, na forma abaixo:

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA** pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Ângelo Mezzomo, s/nº - Centro, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 76.995.455/0001-56, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito **Anderson Manique Barreto**, inscrito no CPF sob o nº 967.311.099-91 e RG nº 5.228.761-8, juntamente com o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORONEL VIVIDA - PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Romário Martins, 154 - Centro, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 08.906.533/0001-49, neste ato representado pela Diretora do Departamento de Saúde Básica Sra. **Jaiana Kevilin Gubert**, inscrita no CPF sob o nº 059.110.159-94 e RG nº 10.036.878-1.

**CONTRATADA: BUCOFACIAL SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS LTDA**, estabelecida na Avenida Brasil, 450 - Centro, na cidade de Pato Branco, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob n.º 26.220.478/0001-10, neste ato representada por sua Procuradora, Sra. **Caroline Casagrande**, inscrita no CPF sob o nº 085.619.379-80 e RG nº 8.851.362-2.

As partes acima identificadas resolvem firmar o presente termo aditivo de contrato, conforme as cláusulas e condições abaixo:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:**

Este Termo Aditivo tem por objetivo a PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do Contrato nº 141/2019 que tem como objeto a **contratação de empresa para atendimentos odontológicos para a função de cirurgião dentista especialista em endodontia para atender o CEO I – Centro de Especialidades Odontológicas.**

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO:**

A prorrogação, objeto deste aditamento, estão embasados nos termos da cláusula sétima do contrato nº 141/2019 de 12 de novembro de 2019, com fundamento no artigo 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, solicitação da Secretária Municipal de Saúde, parecer jurídico, indicação contábil e Deliberação Superior.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO:**

Prorroga-se a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, **de 18 de março de 2024 a 17 de março de 2025.**

**CLÁUSULA QUARTA – DOS VALORES:**

Parágrafo primeiro: O valor mensal permanece inalterado, ou seja, R\$ 5.355,22 (cinco mil trezentos e cinquenta e cinco reais e vinte e dois centavos), totalizando para este a quantia de R\$ 64.262,64 (sessenta e quatro mil duzentos e sessenta e dois reais e sessenta e quatro centavos).



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ



Parágrafo segundo: O valor atualizado do contrato passa a ser de R\$ 299.855,04 (duzentos e noventa e nove mil oitocentos e cinquenta e cinco reais e quatro centavos).

**CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS:**

Os recursos para assegurar o pagamento das obrigações constantes neste aditivo correrão por conta das dotações orçamentárias especificadas abaixo:

ÓRGÃO: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE								
UNIDADE: 01 – Departamento de Saúde.								
Natureza da Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica								
Desdobramento da Despesa: 3.3.90.39.50.99 – Demais Despesas com Serviços Médicos, Hospitalares, Laboratoriais e Odontológicos								
UG	O/U	FUNTE	P/A	DESCRIÇÃO	DESPESA PRINC.	DESD.	NATUREZA	
02	06/01	494	2.066	Centro de Especialidades Odontológicas – CEO (MAC) 06.001.10.301.0019.2.066	807	2213	3.3.90.39.50.99	

**CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº 141/2019 de 12 de novembro de 2019.

Estando as partes de pleno acordo firmam o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e para que surtam seus efeitos legais.

Coronel Vivida, 14 de março de 2024.

ANDERSON MANIQUE  
BARRETO:9673110999  
1  
Assinado de forma digital por ANDERSON MANIQUE BARRETO:96731109991  
Dados: 2024.03.14 11:06:55 -03'00'

Anderson Manique Barreto  
Prefeito  
CONTRATANTE

JAIANA KEVILIN  
GUBERT:05911  
015994  
Assinado de forma digital por JAIANA KEVILIN GUBERT:05911015994  
Dados: 2024.03.15 13:18:13 -03'00'

Jaiana Kevilin Gubert  
Fundo Municipal de Saúde  
CONTRATANTE

BUCOFACIAL  
SERVICOS  
ODONTOLOGICOS  
LTDA:2622047800011  
0  
Assinado de forma digital por BUCOFACIAL SERVICOS ODONTOLOGICOS LTDA:26220478000110  
Dados: 2024.03.21 17:30:33 -03'00'

Caroline Casagrande  
Bucofacial Serviços  
Odontológicos Ltda  
CONTRATADA

Testemunhas:

.....



**Prefeitura do Município de Cantagalo**  
ESTADO PARANÁ

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2024-PMC

O Município de Cantagalo, Estado do Paraná, através de seu Pregeiro, tendo em vista a Lei Federal nº 14.133/21, Decreto Municipal nº 214/2023, e demais legislações, torna público que fará realizar a **09H00MIN DO DIA 15 DE ABRIL DE 2024, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2024**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLE DE JORNADA ATRAVÉS DE RELOGIO PONTO ELETRÔNICO**, conforme especificações do edital.

Os interessados deverão retirar o edital de licitação no site do Município de Cantagalo/PR <<http://cantagalo.pr.gov.br>>, bem como pedidos de esclarecimentos, dúvidas e informações na Prefeitura Municipal, setor de licitações ou pelo e-mail: [licitacoes@cantagalo.pr.gov.br](mailto:licitacoes@cantagalo.pr.gov.br).

Para participar do pregão eletrônico, o licitante deverá estar credenciado no sistema "PREGÃO ELETRÔNICO" através do site <http://compras@pr.gov.br>.

Cantagalo, 26 de março de 2024.

**GRAZIELE VENSON OKONOSKI**  
Prefeita

**MUNICÍPIO DE PINHÃO**  
ESTADO DO PARANÁ

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
PREGÃO (ELETRÔNICO) N.º 008/2024

A PRESENTE LICITAÇÃO TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PUBLICAÇÃO EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO, PARA PUBLICAÇÃO DE EXTRATOS, AVISOS DE LICITAÇÃO E DEMAIS MATÉRIAS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO DE PINHÃO, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I DO EDITAL.

**DISPONIBILIDADE DO EDITAL:** A PARTIR DE 26/03/2024 NO PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - PNCP: <https://www.pnnp.gov.br/>, NO SITE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHÃO (PORTAL DA TRANSPARÊNCIA): <http://transparencia.pinhao.pr.gov.br/> - ÍCONE LICITAÇÕES E NO SITE DA BLL: <http://bll.org.br/> OU NO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO NA AVENIDA TRIFON HANYCZ, 220 CENTRO, PRÉDIO DA PREFEITURA.

**INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO TELEFONE:** (42)3677-8431  
**E E-MAIL:** [compras@pinhao.pr.gov.br](mailto:compras@pinhao.pr.gov.br)

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** A PARTIR DAS 09H00MIN DO DIA 26/03/2024 ATÉ AS 08H30MIN DO DIA 18/04/2024.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** A PARTIR DAS 08H31MIN DO DIA 18/04/2024.

**RECEBIMENTO DOS LANCES:** A PARTIR DAS 09H00MIN DO DIA 18/04/2024.

**TIPO DE LICITAÇÃO:** MENOR PREÇO POR ITEM/LOTE.

**PARECER JURÍDICO Nº 063/2024 - WALDIR FIGUEIREDO RECCANELLO - OAB/PR 30.804**

**PINHÃO-PR, 25 de março de 2024.**

**VALDECIR BIASEBETTI**  
Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE PINHÃO**  
ESTADO DO PARANÁ

**LICITAÇÃO EXCLUSIVA - MEI/ME/EPP**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
PREGÃO (ELETRÔNICO) N.º 009/2024

A PRESENTE LICITAÇÃO TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA PARA A 17.ª FESTA DO PINHÃO QUE OCORRERÁ NOS DIAS 10, 11 E 12 DE MAIO DE 2024, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I DO EDITAL.

**DISPONIBILIDADE DO EDITAL:** A PARTIR DE 26/03/2024 NO PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - PNCP: <https://www.pnnp.gov.br/>, NO SITE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHÃO (PORTAL DA TRANSPARÊNCIA): <http://transparencia.pinhao.pr.gov.br/> - ÍCONE LICITAÇÕES E NO SITE DA BLL: <http://bll.org.br/> OU NO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO NA AVENIDA TRIFON HANYCZ, 220 CENTRO, PRÉDIO DA PREFEITURA.

**INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO TELEFONE:** (42)3677-8431  
**E E-MAIL:** [compras@pinhao.pr.gov.br](mailto:compras@pinhao.pr.gov.br)

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** A PARTIR DAS 09H00MIN DO DIA 26/03/2024 ATÉ AS 08H30MIN DO DIA 11/04/2024.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** A PARTIR DAS 08H31MIN DO DIA 11/04/2024.

**RECEBIMENTO DOS LANCES:** A PARTIR DAS 09H00MIN DO DIA 11/04/2024.

**TIPO DE LICITAÇÃO:** MENOR PREÇO POR ITEM/LOTE.

**PARECER JURÍDICO Nº 065/2024 - WALDIR FIGUEIREDO RECCANELLO - OAB/PR 30.804**

**PINHÃO-PR, 25 de março de 2024.**

**VALDECIR BIASEBETTI**  
Prefeito Municipal

**SIMULA DE REQUERIMENTO DE REGULIZAÇÃO DA LICENÇA SIMPLIFICADA**

SANTA CLARA INDUSTRIA DE PASTA E PAPEL LTDA, torna público que irá requerer ao Instituto Água e Terra, a Regulização de Licença Simplificada para CENTRAL DE PRODUÇÃO HIDROELÉTRICA - CGH e seu implantado EST. RODEIO VELHO, km - CANDOJ - PR.

**CÂMARA MUNICIPAL DE**  
**FORTO BARREIRO - PARANÁ**

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 02/2022 PROCESSO DE INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2021-EMPR**

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL FORTO BARREIRO - PR.  
CONTRATADA: FRANCIELA KARBAL SOUTHER BAENSCH LTDA.  
CNPJ nº 11.443.940/0001.

**OBJETO:** Contratação de Transporte, passagens e hospedagem para o Conselho de Trânsito Municipal de Forto Barreiro - PR.

Este documento é parte integrante do Contrato e não pode ser alterado sem a autorização expressa do Poder Público. Qualquer alteração deve ser feita por meio de Termo Aditivo assinado por ambos as partes, em duas vias, sendo uma delas entregue ao Poder Público e a outra para o contratado, em duas vias.

Forto Barreiro, 26 de março de 2024.

**ELIO BOLZON JUNIOR**  
Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - PR**  
TERMO DE CANCELAMENTO DA  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2024

O MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Angélio Mezzomo, s/nº - Centro, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 78.904.455/0001-00, neste ato representado pelo Prefeito Anderson Marique Barreto, por meio do CNPJ nº 067.311.059-01 e RG nº 5.228.781-4, ora denominada CONTRATANTE, resolve, através do presente, CANCELAR, a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20/2024 a qual envolve a contratação de serviços de manutenção, conservação e locações de veículos para o Município de Coronel Vívda, com sede na Avenida Rodolfo Mendes Lima, nº 104, bairro Jacupirã, na cidade de Coronel Vívda (48.300-000), Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 42.341.278/0001-08, representada pela Sra. Josemaria Leoni Santos, portadora do CPF sob o nº 950.878.375-20 e RG nº 0205937863 SSP/BA, ora denominada DETENTORA em conformidade com as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores. Decreto Municipal nº 8.266/2023 e Edital, mediante as condições e termos:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

1.1. Considerando que a contratada não apresentou a documentação necessária para a contratação de GALTRANS CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA, ora denominada DETENTORA em conformidade com as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores. Decreto Municipal nº 8.266/2023 e Edital, mediante as condições e termos:

LOTE	ITEM	QTD	UN	COD. LOP	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL ESTIMADO (R\$)
1	3	1.000	HR	18014	LOCAÇÃO DE MÁQUINA TIPO BULO COM CAPACIDADE MÍNIMA 14 TON, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO E APTA PARA PRESTAR SERVIÇOS ASSIM QUE FOR SOLICITADA.	180,00	180.000,00
4	4	800,00	HR	18019	LOCAÇÃO DE MÁQUINA TIPO TRATOR COM CAPACIDADE MÍNIMA 30 CV, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO E APTA PARA PRESTAR SERVIÇOS ASSIM QUE FOR SOLICITADA.	165,00	96.000,00
5	5	800,00	HR	18020	LOCAÇÃO DE MÁQUINA TIPO TRATOR COM CAPACIDADE MÍNIMA 30 CV, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO E APTA PARA PRESTAR SERVIÇOS ASSIM QUE FOR SOLICITADA.	160,00	128.000,00
6	6	800,00	HR	22762	LOCAÇÃO DE MÁQUINA TIPO TRATOR COM CAPACIDADE MÍNIMA 30 CV, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO E APTA PARA PRESTAR SERVIÇOS ASSIM QUE FOR SOLICITADA.	160,00	128.000,00
VALOR TOTAL ESTIMADO DOS ITENS							340.000,00

(quinhentos e quarenta e cinco mil reais)

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA CONVOCAÇÃO DAS PRÓXIMAS CLASSIFICADAS**

2.1. Considerando que as empresas próximas classificadas não aderiram ao cadastro de reserva para os itens 3, 4, 5 e 6 cancelados por este ato, DEVERÃO SER CONVOCADAS as empresas participantes conforme disposto no item 15, subitem 15.2 do Edital, Art. 6º, §7º da Lei Federal nº 14.133/2021 e Art. 26 do Decreto Municipal nº 8.266/2023.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO**

3.1. O presente termo de cancelamento será publicado no Jornal Correio do Povo (diário oficial do município) no Diário Oficial Eletrônico do Município de Coronel Vívda (AMP).  
E assim sendo, assina o presente instrumento, para que produza seus efeitos jurídicos e legais efeitos.  
Coronel Vívda, 22 de março de 2024.  
Anderson Marique Barreto  
Prefeito

**MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - PR**  
CONTRATO Nº 20/2024 - INEXIBILIDADE Nº 03/2024 - Contratante: Município de Coronel Vívda. Contratada: AMOVI - ASSOCIAÇÃO DOS MOTORISTAS VIVIDENSES. CNPJ sob o nº 17.714.844/0001-00. Objeto: LOCAÇÃO DA SEDE DA AMOVI - ASSOCIAÇÃO DOS MOTORISTAS VIVIDENSES, PARA DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS ATRAVÉS DO MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA. O valor total R\$ 42.000,00. O prazo de vigência 12 (doze) meses, de 01 de abril de 2024 a 31 de março de 2025. Coronel Vívda, 20 de março de 2024. Anderson Marique Barreto, Prefeito.

**MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - ESTADO DO PARANÁ**

Aditivo nº 07 - Contrato nº 12/2023 - Pregão Presencial nº 11/2023. Contratante: MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - PR - CONTRATADA: CLÍNICA CORONEL DE RATO S. PSICOLOGIA E PSICANÁLISE LTDA. - ME. CNPJ sob o nº 13.046.880/0001-41. Prazo de vigência e obrigação de contrato por mais 11 meses, de 21 de março de 2024 a 20 de fevereiro de 2025. O valor mensal permanece inalterado, ou seja, R\$ 18.068,35, totalizando para esse aditamento o valor de R\$ 176.151,60. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vívda, 14 de março de 2024. Anderson Marique Barreto, Prefeito.

Aditivo nº 07 - Contrato nº 14/2018 - Pregão Presencial nº 96/2018. Contratante: Município de Coronel Vívda (juntamente com o Fundo Municipal de Saúde). Contratada: BUOFACIAL SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS LTDA. CNPJ nº 20.207.496/0001-03. Prazo de vigência e obrigação de contrato por mais 12 (doze) meses, de 14 de março de 2024 a 17 de março de 2025. O valor mensal permanece inalterado, ou seja, R\$ 5.200,00, totalizando para esse aditamento o valor de R\$ 124.800,00. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vívda, 14 de março de 2024. Anderson Marique Barreto, Prefeito.

Aditivo 01 Contrato nº 6/2021 - Dispensa de Licitação nº 26/2021 - Locatário: Município de Coronel Vívda. Locatada: SAU COVATTI LTDA. CNPJ nº 17.116.057/0001-67. Prazo alterado o valor mensal para R\$ 4.200,00, retroagido para início e até 31 de janeiro de 2024. Locatadora para esse aditamento o valor de R\$ 3.200,00, diferença entre, dos 09 (nove) meses restante, de janeiro a setembro de 2024. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vívda, 20 de março de 2024. Anderson Marique Barreto, Prefeito.

Aditivo nº 02 ao Contrato nº 4/2022 - Pregão Eletrônico nº 12/2022 - Contratante: Município de Coronel Vívda (juntamente com o Fundo Municipal de Saúde). Contratada: MEDVOR COM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA. CNPJ nº 21.312.500/0001-30. Prazo de vigência e obrigação de contrato por mais 12 (doze) meses, de 26 de março de 2024 a 27 de março de 2025. O valor mensal permanece inalterado, ou seja, R\$ 10.300,00, totalizando para esse aditamento o valor de R\$ 123.600,00. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vívda, 21 de março de 2024. Anderson Marique Barreto, Prefeito.

Aditivo nº 04 - Contrato nº 26/2022 - Tomada de Preços nº 20/2021. Contratante: MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - PR - CONTRATADA: FAVERI AGÊNCIA DE PUBLICIDADE LTDA. CNPJ sob o nº 07.871.433/0001-80. Prazo de vigência e obrigação de contrato por mais 12 (doze) meses, de 21 de março de 2024 a 20 de março de 2025. O valor permanece inalterado, ou seja, R\$ 287.000,00. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vívda, 20 de março de 2024. Anderson Marique Barreto, Prefeito.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO**  
CNPJ nº 08.404.000-00

**EDITAL Nº 901**  
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 01/2024  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2024

O Prefeito Municipal de Marquinho-PR, faz saber aos interessados que a Edital do Edital acima descrito refere-se às seguintes alterações:

1. Prazo alterado o item 1.1 do Termo de Referência.

Em razão das alterações realizadas no edital, o site de acesso público, foi transferido para o dia 26/04/2024.

Realização de propostas: Das 08:00 horas do dia 25 de março de 2024, até as 08:00 horas do dia 09 de abril de 2024.

Realização de sessão pública: A sessão pública ocorrerá às 08:00 horas no dia 09 de abril de 2024, no site [www.pinhao.pr.gov.br](http://www.pinhao.pr.gov.br).

O Edital elaborado contém as alterações antes mencionadas, na sede da Prefeitura Municipal - Departamento de Licitações, sito à Rua Sete de Setembro, km. Centro, Marquinho-PR, de segunda a sexta-feira, das 08:00h às 11:30h ou das 13:00h às 17:00h, ou pelo endereço eletrônico [licitacoes@marquinho.pr.gov.br](mailto:licitacoes@marquinho.pr.gov.br) e no site [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br).

Marquinho-PR, em 25 de Março de 2024.

**ELIO BOLZON JUNIOR**  
Prefeito Municipal

**As pessoas nunca buscaram por tanta informação.**

**Esse é o momento de você anunciar aqui.**

**Correio do Povo do Paraná: 33 anos de dedicação e compromisso**

Compre capas e matérias históricas documentadas pelo Correio do Povo

**(42) 9 8428-1511**  
**/jcorreiodopovo**  
**@jcorreiodopovo**  
**@jcorreiodopovo**

**Fale com a gente**  
**(42) 3635-2944**

**Correio DO POVO DO PARANÁ**

**Art. 3º)** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 21 (vinte e um) dias do mês de fevereiro de 2024

**ANDERSON MANIQUE BARRETO**

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

**CARLOS LOPES**

Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**

Ademir Antonio Aziliero

**Código Identificador:**556D4BCA

**CONTABILIDADE PMCV  
DECRETO 8333**

**DECRETO N.º 8333/2024, de 21 de fevereiro de 2024**

Abre Crédito Adicional Especial

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ,** usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal n.º 3309/2024, de 21 de fevereiro de 2024.

**DECRETA**

**Art. 1º)** – Fica aberto um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), conforme classificação funcional programática abaixo:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
1100	Secretaria Municipal do Meio Ambiente		
1101	Departamento de Meio Ambiente e Recursos Hídricos		
1101.18.541.0026.1.125	CONSTRUÇÃO DE BACIA DE AMORTECIMENTO DE CHEIAS DO RIO BARRO PRETO		
4.4.90.51	Obras e Instalações	10105	10.000.000,00
TOTAL			10.000.000,00

**Art. 2º)** – Os recursos para fazer face às despesas com a abertura do crédito Adicional Especial acima estão indicados a seguir:

**I** – As receitas provenientes de operações de crédito autorizadas pela Lei Municipal n.º 3301/2023, de acordo com a discriminação a seguir:

CÓDIGO DA FONTE	DESCRIÇÃO DA FONTE	VALOR AUTORIZADO
10105	OPERAÇÃO DE CREDITO/AFPR – BACIA DE AMORTECIMENTO DE CHEIAS NO RIO BARRO PRETO	10.000.000,00
TOTAL		10.000.000,00

**Art. 3º)** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 21 (vinte e um) dias do mês de fevereiro de 2024

**ANDERSON MANIQUE BARRETO**

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

**CARLOS LOPES**

Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**

Ademir Antonio Aziliero

**Código Identificador:**846FAC59

**CONTABILIDADE PMCV  
01 - REPASSE MCDIDADES MARGINAL - PARCELA 01**

**NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE RECURSOS FEDERAIS**

Em cumprimento ao artigo 2º da Lei n.º 9.452, de 20.03.97, notificamos aos PARTIDOS POLÍTICOS, SINDICATOS DE

EMPREGADORES, SINDICATOS DE TRABALHADORES, ENTIDADES EMPRESARIAIS, DEMAIS ENTIDADES, CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES E MUNICÍPIOS de Coronel Vivida, o recebimento de recursos do Governo Federal a seguir discriminados:

ÓRGÃO REPASSADOR	DESTINAÇÃO	DATA	VALOR
Ministério das Cidades	Contrato de Repasse nº 945923/2023 – Operação 1088328-68 – Programa Mobilidade Urbana – Pavimentação de Vias no Município de Coronel Vivida – PR – 1ª parcela	22.03.24	2.479.702,20

Coronel Vivida, 22 de março de 2024

**ANDERSON MANIQUE BARRETO**

Prefeito Municipal

Verbas federais

**Publicado por:**

Ademir Antonio Aziliero

**Código Identificador:**1D605E91

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES  
CONTRATO N.º 20/2024**

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – PR

CONTRATO n.º 20/2024 – Inexigibilidade n.º 03/2024 – Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: AMOVI – ASSOCIAÇÃO DOS MOTORISTAS VIVIDENSES, CNPJ/MF sob o n.º 77.744.944/0001-06. Objeto: LOCAÇÃO DA SEDE DA AMOVI - ASSOCIAÇÃO DOS MOTORISTAS VIVIDENSES, PARA DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS ATRAVÉS DO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA. O valor total R\$ 42.000,00. O prazo de vigência 12 (doze) meses, de 01 de abril de 2024 a 31 de março de 2025.

Coronel Vivida, 20 de março de 2024.

**ANDERSON MANIQUE BARRETO,**

Prefeito.

**Publicado por:**

Sandra Pelentil

**Código Identificador:**DABDBEB

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES  
ADITIVOS**

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - ESTADO DO PARANÁ

Aditivo n.º 07 – contrato n.º 12/2020 – Pregão Presencial n.º 11/2020. Contratante: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR - CONTRATADA: CLÍNICA CORONEL DE RAIO X, PSICOLOGIA E PSICANÁLISE LTDA – ME, CNPJ sob n.º 13.066.898/0001-42. Prorroga-se a vigência do contrato por mais 11 meses, de 21 de março de 2024 a 20 de fevereiro de 2025. O valor mensal permanece inalterado, ou seja, R\$ 16.068,35, totalizando para este aditamento a quantia de R\$ 176.751,85. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 14 de março de 2024.

**ANDERSON MANIQUE BARRETO,**

Prefeito.

Aditivo n.º 07 - Contrato n.º 141/2019 - Pregão Presencial n.º 98/2019. Contratante: Município de Coronel Vivida juntamente com o Fundo Municipal de Saúde. Contratada: BUCOFACIAL SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS LTDA, CNPJ/MF n.º 26.220.478/0001-10. Prorroga-se a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, de 18 de março de 2024 a 17 de março de 2025. O valor mensal permanece inalterado, ou seja, R\$ 5.355,22, totalizando para este a quantia de R\$ 64.262,64. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 14 de março de 2024.

**ANDERSON MANIQUE BARRETO,**

Prefeito.